



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 68/2.021

DEFERIDO  
04/05/2021  
ASSINATURA

Hugo Jorge de Sousa Freitas, Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que cumpra e faça cumprir as disposições dos arts. 94 e 95 da Lei nº 653/1973 (Código de Posturas), os quais dispõem, respectivamente, que: art. 94 “é proibida a permanência de animais nas vias públicas” e art. 95 “os animais encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos serão recolhidos ao depósito da municipalidade”.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem a finalidade de solicitar a Ilustre Chefe do Executivo que promova o cumprimento dos artigos acima citados, já que diversas pessoas já presenciaram animais de grande porte, como cavalos e vacas, em circulação nas vias públicas de nossa.

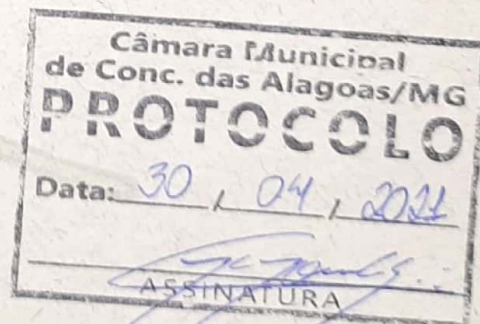
Certo é que houve o crescimento do município, e com isso animais de grande porte saem de áreas rurais limítrofes do município e invadem as vias públicas, o que inclusive já causou vários acidentes, colocando em risco a vida e saúde da população e causando danos ao patrimônio público.

Como a medida é questão de saúde pública de toda a população, o atendimento à presente Indicação é medida urgente e importantíssima, e acreditamos que a Nobre Prefeita tudo fará para atender nosso pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 30 de abril de 2021.

Autor:

VEREADOR HUGO JORGE DE SOUSA FREITAS



“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013